



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 105/2021

Humaitá - RS, 13 de setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR
ADICIONAL NO VALOR DE
R\$105.000,00. ORIUNDOS DE
REDUÇÃO ORÇAMENTARIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar adicional no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.01		SECRETARIA DE FINANÇAS	
2005		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	
4.6.91.71.00.00		PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL	
4.6.91.71.99.00	50	OUTRAS AMORTIZAÇÕES.....	R\$15.000,00
07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2020		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS PESSOAL	
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$18.000,00
08.01		SECRETARIA DA SAÚDE	
2029		MANUTENÇÃO DO CONSORCIO - CISA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.93.30.00.00	195	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$72.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ


04.01		SECRETARIA DE FINANÇAS	
2005		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
4.4.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.30.00.00.00		TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	
4.4.30.93.00.00	48	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$15.000,00
14.01		SOS HABITAÇÃO E URBANISMO	
2012		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.1.90.11.00.00	377	VENC. E VANTAGENS.....	R\$90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS, aos treze dias do mês de setembro de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretaria Municipal de Administração